



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.034/2022

Exonera servidor temporário a pedido.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018, visto os resultados finais do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Abertura 082 de 22 de maio de 2020,

CONSIDERANDO o término de trâmite do Protocolo nº 1.432/2022; Secretaria de Viação, e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor Gilmar Scotti, RG nº 20.665.823-68/PR, matrícula funcional nº 2838-3, do cargo de Operador Temporário, a partir de 12 de agosto de 2022, a pedido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE AGOSTO DE 2022.

Glacir Zanatta
Secretário de Viação e
Serviços Urbanos

